

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Contratação de Angêla Inês Simões Rozestraten para exercer as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação

RELATOR: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PRECER Nº 2542/74, CTG; Aprov.em 30/10/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Senhor Diretor da FFCL de Ribeirão Preto propõe a contratação de Angêla Inês Simões Rozestraten para exercer as funções de Professora-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia e Educação (disciplina: Psicologia aplicada) daquela Faculdade. O processo veio a apreciação deste Conselho, por intermédio da CESESP, sem objeção por parte dessa Coordenadoria.

2.Fundamentação: O presente contrato visa a preencher uma das vagas para docentes da Faculdade interessada, que procedeu a seleção de candidatos conforme a legislação em vigor. A professora selecionada é formada em Psicologia (Universidade Católica de Minas Gerais; 1965) e Psicóloga, com registro profissional no MEC. Já exerceu atividades docentes no ensino superior e apresenta comprovação de atividades profissionais e de pesquisa relacionadas a área em concurso. Do processo consta pesquisa que será apreciada pela douta C.L.T. Considerando esses títulos e atividades, além de outros elementos, que constam do processo, entendemos que o contrato pode ser efetivado para as funções propostas, que abrangem a docência e trabalho de supervisão no Centro de Psicologia aplicada da Faculdade.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação de Angêla Inês Simões Rozestraten, para exercer as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 4 de outubro de 1974

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza,

e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões , em 16 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente